



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispendo sobre animais comunitários no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

II – FUNDAMENTOS

O Regimento Interno nº 01, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

O Projeto de Lei que visa regulamentar a convivência e o manejo dos animais comunitários no Município de Armação dos Búzios é de suma importância para a proteção e bem-estar desses animais, além de contribuir para a saúde pública e o ordenamento social da cidade. Ao criar um marco legal que reconhece os animais comunitários como parte integrante da comunidade, o projeto garante que esses animais, frequentemente abandonados e negligenciados, recebam o cuidado adequado, por meio de políticas públicas voltadas para a sua saúde, alimentação e controle populacional.

A regulamentação prevista no projeto proporciona um equilíbrio entre o respeito aos direitos dos animais e a necessidade de garantir a qualidade de vida para os moradores do município. Ao estabelecer regras claras para a gestão dos animais comunitários, como a castração, vacinação, acompanhamento veterinário e controle de sua população, o projeto também busca minimizar impactos negativos à saúde pública, evitando a disseminação de doenças zoonóticas e promovendo um ambiente mais seguro e saudável para a população.

Além disso, a proposição fortalece a conscientização da comunidade sobre a importância do tratamento digno dos animais, incentivando práticas responsáveis de manejo e promovendo o engajamento da população no cuidado com os animais. A criação de espaços adequados para a alimentação e acolhimento dos animais, aliados à participação da sociedade civil e organizações de proteção animal, demonstra uma abordagem humanitária e inclusiva, respeitando os princípios de compaixão e responsabilidade social.

Ao assegurar os direitos dos animais comunitários, o projeto de lei também reforça o compromisso da gestão municipal com o respeito aos direitos dos animais e com a construção de uma cidade mais justa, ética e alinhada com os princípios da sustentabilidade. Esse conjunto de medidas, além de promover a saúde e o bem-estar dos animais, contribui para a melhoria das condições de vida para os cidadãos, criando um ambiente mais harmonioso e consciente.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.



III – VOTO

Em face do exposto, a voto pela aprovação do presente projeto de Lei.
É o parecer.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Áreas. Em análise ao Projeto de Lei nº 25/2025, que dispõe sobre animais comunitários no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro